



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### DECRETO nº. 4.379 de 10 de fevereiro de 2.026

*Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.013. Emenda Transferências Voluntárias nº 2025.0077.4537 – Custeio – do Deputado Estadual Alex Madureira e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do Exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.120/2026:

### DECRETA

**Artigo. 1º** - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.013, Emenda Transferências Voluntárias nº 2025.0077.4537 – Custeio – do Deputado Estadual Alex Madureira e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária**

F.P. 10.302.0008. 1.013 EM.TRANSF.VOL. Nº 2025.0077.4537. –DEP. EST. ALEX MADUREIRA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha - 603**

Recurso – 02 Estadual

**Valor: R\$ 400.000,00**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

**Artigo 3º** - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria*  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025